



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 -

www.faxinal.sc.gov.br CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO N. 149/2017

NOMEIA PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso III, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei n. 10.520/02, de 17 julho de 2002, mais, o Decreto Municipal n. 234/2014, de 20 de Novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Para efeito de atendimento ao § 1º, Inciso IV, do artigo 3º, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal n. 234/2014, de 20 de Novembro de 2014, designa a **PREGOEIRA** a servidora **MARTA PARENTI**, e como **EQUIPE DE APOIO** os seguintes membros:

Suzete Teresinha Lazzaroto Ramilo;
André Luiz Tonet Fracasso; e
Luiz Carlos Neves de Oliveira.

Art. 2º. O pregoeiro e equipe de apoio designado no artigo 1º, deste Decreto conduzirão os certames licitatórios de Guatambu, Estado de Santa Catarina, a serem realizados pelo Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no que tange, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o Decreto 023/2017 e às disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes/SC, 02 de Maio de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal